



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

TERMO DE REFERÊNCIA

Erebango, em 24 de FEVEREIRO de 2025.

1. DO OBJETO:

1.1. São objeto deste contrato:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA (ATENDIEMNT, OFICINAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LIVROS) DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. Os serviços serão prestados de forma presencial em 40h semanais, com atendimento ao público em geral, planejamento e execução de atividades e oficinas de leituras a grupos escolares e da população, limpeza e manutenção da limpeza geral do local. Conservação do acervo do órgão (livros, periódicos e documentos).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Observando os termos do TR a contratação poder-se-á ser executada via dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução obtida, via análise de contratos semelhantes junto ao LICITACON, na pesquisa de preços, é de contratação de empresa para que preste ambos os serviços em um contrato único, sendo que tal gera ao Município economia imensurável por evitará duas contratações distintas, quais sejam, limpeza, atendimentos, atividades ou oficinas.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de habilitação:

4.2. Habilitação Jurídica:

- Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física – CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- Certidão negativa trabalhista;
- Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

4.4. Habilitação econômico-financeira:

- Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços serão prestados de forma contínua em 40 semanais, preferencialmente em concomitância ao horário de funcionamento regular da escola na qual a biblioteca está sediada.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização ficará a cargo do responsável pelo diretor da EMEF 11 de Abril e a gestão pelo responsável pela assessoria da secretaria vinculada.

7. VALORES E PAGAMENTO

7.1. Segundo proposta previamente cadastrada estima o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e total contratual inicial de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

7.3. O pagamento será mensal, mediante faturamento e conferências pelos fiscais, após pelo gestor, da efetiva prestação de serviços. Atestada a efetividade, o pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias do recebimento definitivo (atesto de efetividade).

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção prévia foi de proposta com valores mencionados no item 7.2, não obstante, a contratação não possui razão para ser dispensada a publicação de aviso prévio para fins de busca por novos interessados e novas propostas, admitida, inclusive, a negociação. Em havendo novas propostas a apuração inicial ocorrerá pelo menor preço. Havendo empate, abrir-se-á para negociação entre os interessados. Resistindo o empate a apuração se dará pela antiguidade entre as propostas, prevalecendo aquela mais antiga.

9. ESTIMATIVA DETALHADA DE VALORES

9.1. A estimativa de despesa anual **é de R\$ 33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)**, conforme explanado no item 7.2 deste TR.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Após consulta ao setor orçamentário e contábil do Município, foi informada a existência de dotação específica para a contratação, sendo ela a de código e número:

1344: 06.03.27.812.0031.1030.3.3.90.39.16.00.00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO TR:

MARINEZ TOMELERO

Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Documento assinado eletronicamente